



Prefeitura de
Macaíba

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Setor:	Adm/Fin
Nº de Proc.:	_____/2018
Pág.:	_____
Ass.:	_____
Mat:	99872 <i>AF</i>

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Avenida Mônica Dantas, 27 - Centro - Macaíba/RN
CNPJ: 06. 083.041/0001-75
CEP - 592800-000 Telefax (84) 3271-3596
www.prefeiturademacaiba.com.br



Prefeitura de
Macaíba

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Setor:	Adm/Fin
Nº de Proc.:	_____/2018
Pág.:	_____
Ass.:	_____
Mat.:	99872

1) Objeto

Aquisição de EPIs – Equipamentos de Proteção Individual para as merendeiras do Município de Macaíba.

2) Justificativa

As cozinhas são locais que naturalmente apresentam diversos riscos segurança e à saúde. Se uma cozinha tradicional de uma casa, com apenas um fogão e algumas facas de corte já concentra certa periculosidade, a dimensão dos riscos presentes dentro de uma cozinha industrial são maiores.

O município atende atualmente aproximadamente 10.000 mil alunos distribuídos nos atendimentos de Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino de Jovens e Adultos, sendo que a manipulação e o preparo dos alimentos é realizado pelas merendeiras das escolas e creches.

Os equipamentos fazem parte de material de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador.

3) Dentre as diretrizes estão:

- 3.1 O emprego de uma alimentação saudável e adequada, com o uso de alimentos variados, seguros privilegiando-se a higiene;
- 3.2 A segurança do trabalhador na manipulação e no preparo dos alimentos como forma de manter um ambiente de trabalho salutar.

4. Do Público Beneficiário:

No total de 177 merendeiras que trabalham diretamente nas escolas e creches do Município de Macaíba, sendo que esses servidores pertencem ao quadro efetivo do funcionalismo.

5. Das Vantagens:

Das vantagens com a aquisição equipamentos de proteção individual;

- 5.1 Equipar as merendeiras que trabalham nessas escolas e creches;
- 5.2 Juntamente com o fornecimento de equipamentos de proteção individual, oferecer o devido treinamento para que esses mesmos sejam bem utilizados;



Setor:	Adm/Fin
Nº de Proc.:	_____/2018
Pág.:	_____
Ass.:	_____
Mat.:	99872 <i>AB</i>

6. Da Descrição da Finalidade dos Equipamentos:

- 6.1 Touca tipo Tule Lamare, tem a finalidade de evitar a contaminação dos alimentos pela queda de cabelo nos alimentos;
- 6.2 Calçado Medwork cor branca 35 a 42 Works, antiderrapante, Unisex, tem a finalidade de evitar quedas e acidentes dentro das cozinhas e também manter a higiene;
- 6.3 Avental Emborrachado GDE, ajuste no pescoço e cintura para evitar a contaminação dos alimentos através do contato;
- 6.4 Camiseta branca tem a finalidade de padronizar e compor os itens segurança.

7.0 Das atribuições dos Contratados

- 6.1 Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações;
- 6.2 Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento do objeto, bem como todas e quaisquer despesas decorrentes do seu fornecimento;
- 6.3 A Contratada deverá comunicar ao Gestor, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir entrega dos produtos;
- 6.4 Não poderá a Contratada, em hipótese alguma, transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia anuência da contratante.

7. Das atribuições da Contratante

- 7.1 Ao Gestor, na qualidade de Contratante, deverá:
 - 7.1.1 Emitir Notas de Empenho para custear a despesa durante a vigência do Contrato;
 - 7.1.2 Designar servidor (es) como executor (es) do (s) Contrato (s);
 - 7.1.3 Atestar Notas Fiscais que comprovam a realização dos serviços;
 - 7.1.4 Efetuar os pagamentos devidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias que serão contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.



Prefeitura de
Macaíba

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Setor:	Adm/Fin
Nº de Proc.:	_____/2018
Pág.:	_____
Ass.:	_____
Mat.:	99872

- 7.1.5 Notificar por escrito a Contratada da aplicação de eventuais multas, da suspensão do fornecimento, da distribuição e da sustação do pagamento de quaisquer faturas.
- 7.1.6 Descontar os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais da Nota Fiscal apresentada.
- 7.1.7 O pagamento à Contratada(o) será efetuado pela SEDE após a apresentação do documento fiscal correspondente à quantidade e valor especificado, conforme cronograma de entrega.
- 7.1.8 Não será efetuado nenhum pagamento ao (à) Contratado (a) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência em relação aos tributos municipais.

8. Da vigência Contratual

- 8.1 O Contrato terá validade de 12 (doze) meses.

9. Da entrega

- 9.1 Os produtos deverão ser entregues em consonância com as condições constantes neste Termo de Referência, respeitados os horários, locais e tipos de produtos definidos e, caso necessário, em conformidade com as alterações determinadas pela Gestor;
- 9.2 O Local de entrega será na Secretaria Municipal de Educação localizado na Av. Mônica Dantas, 27 – Centro - Município de Macaíba/RN;
- 9.3 Segue em **ANEXO QUANTIDADES E MODELOS**.



CLEZIO VENCLAW KOVALSKI
Setor Administrativo Financeiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Setor:	Adm/Fin
Nº de Proc.:	_____/2018
Pág.:	_____
Ass.:	_____
Mat.:	99872

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Touca tipo Tule Lamare - cor preta	Und	177
2	Calçado Medwork cor branca 35 a 42 Works, antiderrapante, Unisex	Par	177
3	Avental Emborrachado GDE, ajuste no pescoço e cintura.	Und	177
4	Camiseta Branca	Und	177

ANEXO: 01 Touca



ANEXO: 02 Calçado



ANEXO: 03 Avental



ANEXO: 04 Camiseta

